



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
REMESSA DO PROCESSO

Porto União (SC), 19 de agosto de 2020.

Ofício nº 013/2020 – CMA

Ilmo. Sr.
Ruan Guilherme Wolf
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Responsável pela Unidade Gestora

*Encaminhado ao Conselho
Intermunicipal de Administração e Esporte*

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de
Administração e Esporte
MATRÍCULA 2153601

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria íntegra do Termo de Fomento nº 012/2019, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Porto União e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF de Porto União-SC, contendo as páginas 001 a 198, devidamente enumeradas e rubricadas e o Parecer Técnico Conclusivo nº 15, para vosso conhecimento e providências, encerrando-se os trabalhos da referida Comissão referente ao Termo de Fomento acima mencionado.

Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


VINICIUS ANDRÉ MAKIAK
Presidente



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 15

I. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF DE PORTO UNIÃO.

Nº PROCESSO: 014/2019

TERMO DE FOMENTO: 012/2019

VIGÊNCIA: 24/10/2019 A 24/04/2020.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 4.210,72 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

NUMERO DE PARCELAS: 02 (DUAS).

VALOR POR PARCELA: R\$ 2.105,36 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada às análises do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF de Porto União constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Objetivo: Oficinas de Qualificação e Inserção para o trabalho”, oferecidas aos usuários e seus respectivos familiares frequentadores da APADAF, que se dá por meio do atendimento em grupo com abordagens temáticas, oficinas de capacitação para o trabalho e visitas técnicas nas empresa onde existem vagas PCD.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 15

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ O recurso financeiro repassado auxiliou na compra de gêneros alimentícios para a oficina, materiais de expedientes utilizados na oficina e em despesas com veículos da entidade.
- ✓ Os impactos econômicos foram positivos, onde todo o recurso recebido pela Instituição foi utilizado conforme objetivo e plano de trabalho do termo de fomento;
- ✓ Todos os pacientes atendidos saem muito satisfeitos com o que a instituição vem realizando ao longo dos anos;
- ✓ A sustentabilidade da Instituição é por meio de doações, contribuições dos associados, vendas de trabalhos artesanais realizados por mães e alunos da APADAF, além de outros convênios.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria **gerou benefícios sociais esperados**.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém levamos em conta que a instituição é conhecida na região por seu trabalho, recebendo recurso de diversas fontes, inclusive doações de particulares, o que comprova que a entidade tem boa avaliação junto ao público. Inclusive em redes sociais tem avaliações positivas junto à sociedade.

Diante do que foi pesquisado, nota-se que a parceria junto à instituição, de alguma forma, faz parte **da satisfação que o público que conhece o trabalho da instituição espera**.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 15

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil publicou o Termo de Fomento nº 012/2019 em sua sede, devido não ter um meio digital específico para sua divulgação.

IV. CONCLUSÃO

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 012/2019.

Porto União (SC), 12 de maio de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Cassia Nalon Conte (Membro) _____



Sistema de Controle Interno da Administração Pública
Controladoria do Município de Porto União - CMPU
Unidade Operacional de Controle Interno

PARECER Nº	262/2020
OBJETO	Fomento nº 012/2019
PROCESSO	Processo Administrativo 014/2019
CONCEDENTE	Município de Porto União
CONVENENTE	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de da Fala – APADAF
FINALIDADE	O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para as Oficinas de Qualificação e Inserção para o trabalho, oferecidas aos usuários e seus respectivos familiares frequentadores da APADAF, que se dá por meio do atendimento em grupo com abordagens temáticas, oficinas de capacitação para o trabalho e visitas técnicas nas empresas onde existem vagas PCD.

O presente Parecer trata da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 012/2019 entre o Município de Porto União e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF**. Trata-se do repasse de 02 (duas) parcelas, no período de 24 de outubro de 2019 a 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 2.105,36 (dois mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.210,72 (quatro mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando a análise de prestação de contas realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da análise da documentação que compõe o processo de prestação de contas cumpre-me concluir, S.M.J., e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 012/2019.

Porto União, SC, 01 de setembro de 2020.



LUDGERON MARCOS ILCHECHEN

Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 485/2020



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: EUFRÁZIO XAVIER DE BARROS

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

OBJETO: REALIZAÇÃO DE “OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PARA O TRABALHO”, OFERECIDAS AOS USUÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS FAMILIARES FREQUENTADORES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, QUE SE DÁ POR MEIO DO ATENDIMENTO EM GRUPOS COM ABORDAGENS TEMÁTICAS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E VISITAS TÉCNICAS NAS EMPRESAS ONDE EXISTEM VAGAS PCD.

VIGÊNCIA: 24 DE OUTUBRO DE 2019 A 24 DE ABRIL DE 2020.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 4.210,72 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº DE PARCELAS: 02 (DUAS)

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 012/2019, constatou-se que foram apreciadas as prestações de contas das parcelas, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.



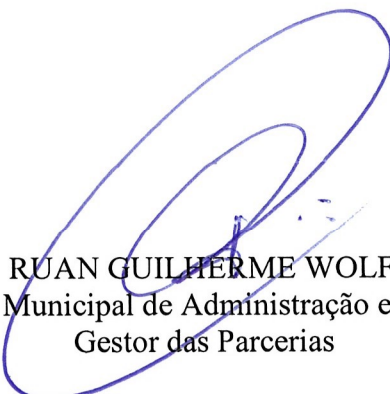
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, podendo ser observada a satisfação dos usuários beneficiados pela parceria.

Tendo como base os Relatórios Técnicos das Parcelas e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer nº 262/2020 expedido pela Controladoria Interna do Município, atesta-se portanto, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 012/2019**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF.

Porto União (SC), 02 de setembro de 2020.



RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Gestor das Parcerias